PODER LEGISLATIVO = CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 7/2023

O VEREADOR MAICON JORGE DA ROSA, E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM A LUÍS CLAUDIO PERCIANI NOS SEGUINTES TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear, Luís Claudio Perciani, pelo trabalho e realização do Carnaval de 2023 em nosso município."

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer vimos através do presente, parabenizar Luís Claudio Perciani, Vice Prefeito Municipal de nossa cidade, pela dedicação e trabalho realizado frente a organização do carnaval 2023 em nosso município.

Destaca-se ainda que o evento realizado não havia ocorrido outros anos por conta da pandemia, e neste ano com o empenho e apoio juntamente com a prefeitura municipal o evento foi de grande importância para o turismo e geração de renda para o comercio de nossa cidade.

Por fim tal homenagem é um reconhecimento do Poder Legislativo por anos de trabalho e atenção dado ao setor turístico em nosso município.



PODER LEGISLA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, desejamos sucesso profícuo a Luís Claudio Perciani, fazendo votos que continue alcançando seus objetivos e ajudando nossa guerida cidade.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2023.

Maicon Jorge da Rosa Presidente da Câmara

Humberto Pietrafesa dos Santos Vereador Vice Presidente

Ventura Bono Vereador 1º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza Vereador

João Paulo Vieira Trevisan Vereado 2º Sécretário

Ednelson Batista Domingues Vereador